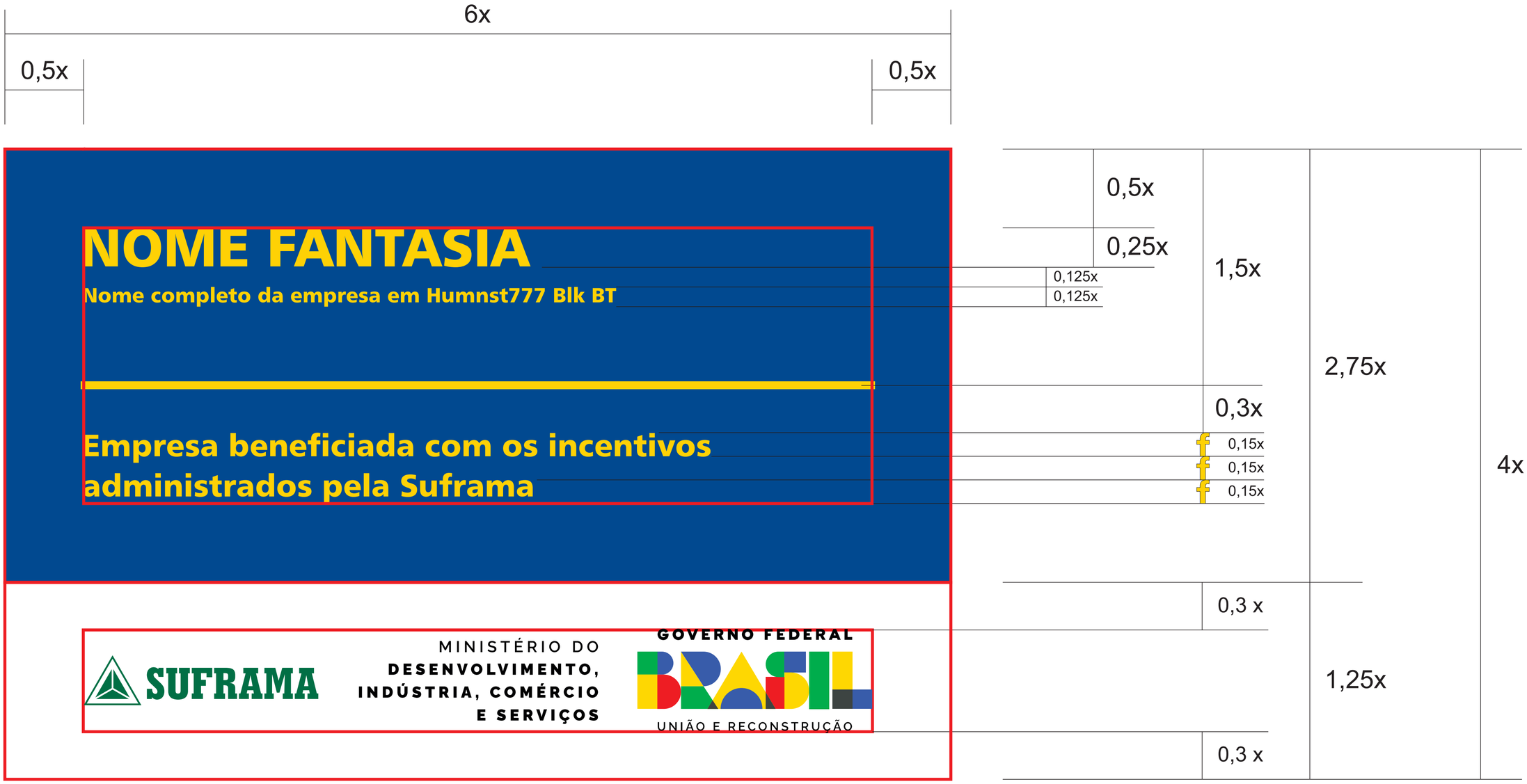

PLACA DE INCENTIVO FISCAL - ANEXO IV DA RESOLUÇÃO 102/2021

A placa de incentivo fiscal pode ter, por padrão, os seguintes tamanhos: 1,5m de largura por 1 m de altura, 3m de largura por 2m de altura, 4,5m de largura por 3m de largura ou 6m de largura por 4m de altura. Qualquer outra dimensão, diferente das já citadas, deve respeitar a proporção 6x de largura por 4x de altura e deve ser submetida à Suframa para aprovação.

A placa se divide em duas áreas de informação: a superior contém as informações da empresa e o rodapé contém as marcas governamentais. Quanto ao tamanho, a superior deve ter 2,75x de altura e a inferior 1,25x. A área superior tem um fundo azul escuro que corresponde à cor Pantone 280C (ou C100, M72, Y0 e K18) e o rodapé tem o fundo branco. A área de fundo azul tem uma margem de segurança, onde nada deve ser impresso, que está a 0,5x das laterais.

As informações que estarão na área superior da placa devem estar na cor amarela, Pantone 116C (ou C0, M16, Y100 e K0). São quatro elementos básicos a serem inscritos. Primeiramente o nome fantasia da empresa (o nome pelo qual é mais conhecida), que deve estar em caixa alta e na fonte Humnst 777 Blk BT a 0,5x do topo, tendo 0,25x de altura. Em seguida pode constar (não é obrigatório) o nome de registro da empresa (o nome constante no CNPJ), que deve estar em caixa alta e baixa, na mesma fonte - mas com metade da altura - do nome fantasia. O distanciamento entre o nome fantasia e o nome de registro deve ser de 0,125x e ambos devem estar alinhados à margem esquerda da placa. O terceiro elemento é uma faixa de 0,05x de altura cujo centro deve estar a 1,5x de distância do topo. Essa faixa vai de um lado a outro da placa, respeitadas às margens de segurança. O último elemento da área superior é a inscrição ‘Empresa beneficiada com os incentivos administrados pela Suframa’. A primeira parte da frase (Empresa beneficiada com os incentivos) fica a 0,3x da faixa e alinhada à esquerda. O tamanho da fonte leva em conta que o caractere ‘f’ deve ter 0,15x de altura. Pula-se uma linha e insere-se o restante da frase com o mesmo tamanho de fonte.

Na área inferior, branca, também há uma margem de segurança, onde nada deve ser impresso, que está a 0,5x das laterais esquerda e direita e a 0,3x dos limites superior e inferior do rodapé. No espaço restante, deve ser colocado o trio de marcas composto por Suframa; Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; e pela gestão federal, de modo a ocupar toda a área permitida. O trio de marcas tem regras próprias de confecção e alinhamento, que estão disponíveis no site da Suframa.